



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº118/2015.

Concede diária para servidora municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias para a Servidora relacionada no quadro abaixo, se deslocar de Canguaretama à João Pessoa, com o objetivo de participar da XXXI Jornada Regional Nordeste de Psiquiatria que ocorrerá de 01 a 03 de outubro de 2015, na Cidade de João Pessoa/PB:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	PAULA KARINE DE CARVALHO MOREIRA.	Psicóloga	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					200,00
Valor por extenso: duzentos reais					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria de Saúde, em até 02 (dois) dias úteis após a chegada, acompanhado de documento.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 01 de outubro de 2015.

TENÍZIA DIAS DE PAIVA

Secretária Municipal de Saúde.

Portaria nº 006/2015

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 3F2DDF6E